



DECRETO Nº 92 DE 17 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.571.478,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.571.478,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de março de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.03.17 15:38:02 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.03.17
15:38:28 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

1					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.752.0000.0000	1130	966.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1147	545.595,00
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1148	45.487,00
02.12.05.00	FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA -FUNSEV				
26.782.0023.2.0147	Cariacica no Trânsito				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.752.0000.0000	1173	13.996,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.129.0031.2.0185	Recuperação de créditos tributários				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	1243	400,00
TOTAL					1.571.478,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	591.082,00
02.12.05.00	FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA -FUNSEV				
26.782.0023.2.0147	Cariacica no Trânsito				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.752.0000.0000	1169	13.996,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.752.0000.0000	1169	966.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.129.0031.2.0185	Recuperação de créditos tributários				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1253	100,00
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	1256	100,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1260	100,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	1265	100,00
TOTAL					1.571.478,00

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, para o quadriênio 2026-2030:

I - Representantes do Ente Federativo:

a) Titular: Larissa Deorce da Rocha Vaccari

Suplente: Gabriela Uneida Sonegheti Dalla Bernardina

b) Titular: Brunella Batisti Barcelos

Suplente: Jarley Boldi Costa

c) Titular: Arthur Teles Leppaus

Suplente: Edmar Ferreira Rocha

II - Representantes dos Servidores Municipais:

a) Titular: Charles Muniz Pereira

Suplente: Érika Pereira Costa Vassoler

III - Representantes da Maior Categoria de Servidores Municipais:

a) Titular: Mariangele Zambom Gava Laquini

Suplente: Rute Cristina de Queiroz Costa

IV - Representantes dos Servidores Inativos:

a) Titular: Solange Nascimento

Suplente: Paulo Henrique Meireles Rodrigues

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 16 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

DECRETO Nº 92 DE 17 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.571.478,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.571.478,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.39.00	2.752.0000.0000	1130	966.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1147	545.595,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1148	45.487,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
02.12.05.00	FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA - FUNSEV				
26.782.0023.2.0147	Cariacica no Trânsito	4.4.90.52.00	1.752.0000.0000	1173	13.996,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.129.0031.2.0185	Recuperação de créditos tributários	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	1243	400,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
TOTAL					1.571.478,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	591.082,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
02.12.05.00	FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA - FUNSEV				
26.782.0023.2.0147	Cariacica no Trânsito	3.3.90.39.00	1.752.0000.0000	1169	13.996,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.752.0000.0000	1169	966.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				

02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.129.0031.2.0185	Recuperação de créditos tributários				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1253	100,00
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	1256	100,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1260	100,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	1265	100,00
		TOTAL			1.571.478,00

DECRETO Nº 094, DE 17 DE MARÇO DE 2026

RECONDUZ E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, na Lei nº 5.201, de 25 de fevereiro de 2014, e no Decreto nº 50, de 12 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos e nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos, para cumprirem o mandato que se encerra em 01 de abril de 2029:

I – Representantes do Poder Público:

a) Da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Shymenne Benevicto de Castro

Suplente: Bianca dos Santos Rangel Olindino

b) Da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Gabriela Uneida Sonegheti Dalla Bernardina

Suplente: Carlos Renato Martins

c) Da Procuradoria-Geral do Município:

Titular: Marcos Venicius Wyatt

Suplente: Eduardo Dalla Bernardina

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Karlo Aurélio Vieira do Couto

Suplente: Amauro Sergio Inácio da Silva

III – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Zilane Silva Gava Pagani

Suplente: Rafaela Wolkers Firme

Art. 2º A participação no Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 41/2022, 54/2023 e 60/2025.

Cariacica/ES, 17 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo

DECRETO Nº 095, DE 17 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e no artigo 46 da Lei nº 6.723, de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº 11.149/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso II, do item 2, do artigo 1º do Decreto nº 086, de 09 de maio de 2025.

Art. 2º Fica alterado o item 5, do artigo 1º do Decreto nº 086, de 09 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5. Superintendência de Licitações e Contratos”

Art. 3º Fica incluído no item 5, do artigo 1º do Decreto nº 086, de 09 de maio de 2025, o seguinte inciso com suas alíneas:

“III – Gerência de Contratos:

a) Coordenação de Controle de Contratação;

b) Coordenação de Formalização de Contratos e Parcerias.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o item 4 do Decreto nº 086, de 09 de maio de 2025.

Cariacica/ES, 17 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 192, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e considerando o que consta do processo administrativo nº 4.439/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de Professor MaPB – Arte – II ao servidor João Paulo Perdigão de Oliveira, matrícula nº 117.537.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 45, inciso VI, da Lei

Complementar Municipal nº 137/2023, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 193, DE 17 DE MARÇO DE 2026

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.